



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - Nº 714

Cubatão, quarta-feira, 05 de maio de 2021

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal 2.372 de 15/10/1996 - Alterada pela Lei
4040 de 27/09/2019
Cubatão, 04 de Maio de 2021.

Resolução 005/2021 CMAS - Cubatão - SP

Dispõe sobre a constituição de Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social, de tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Considerando as disposições da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS;

Considerando a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, e a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 5.296 de 4 de dezembro de 2004, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica;

Considerando a Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 2008, e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - NOBSUAS, aprovada pela Resolução nº 33 de 12 de Dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que no inciso VIII do art. 12 aponta como responsabilidade dos entes, União, estados, Distrito Federal e municípios, realizar, em conjunto com os conselhos de assistência social, as conferências de assistência social;

Considerando o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o art. 3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 06, de 21 de maio de 2015, do CNAS, que regulamenta o entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Resolução nº 11, de 23 de setembro de 2015, do CNAS, que caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social;

Considerando que as conferências de assistência social são instâncias deliberativas, com a atribuição de avaliar a política de assistência social e definir diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e da União;

Considerando que os Conselhos devem observar em sua lei de criação a sua competência e autonomia, principalmente no que tange à convocação da Conferência em seu âmbito, resolve:

APROVAR a composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social, de tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social" com os seguintes membros:

Marlene da Cruz Almeida (CPF 087.383.568-99),
Gustavo D'Leon Santana (CPF 639.976.810-15),
José Antônio Dalrio (CPF 108.276.998-32);
Mariana Bandim da Silva (matrícula 29217/5);
Lucia Helena Santana Pinto (matrícula 25462/9);
Simone Aparecida dos Santos Lopes (matrícula 6141/4);
Fernando Dimas Silva (matrícula 29380);
Luciana dos Santos Silva (matrícula 29369/6);
Wesley de Freitas Simões (matrícula 29232/1);
Reginaldo Gonçalves Dias Junior (matrícula 29376/3)
Amanda de Cerqueira Silva Barbosa (matrícula 29403/2)
Andrea de Campos Oliveira Santos (matrícula 25215/1)
Ariane Soares Correia (matrícula 29215/1)
Leticia dos Santos Silvério (matrícula 29208/4);
Samara Almeida Oliveira (matrícula 29402/0).

Simone Aparecida dos Santos Lopes
Presidente CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Cubatão
Estado de São Paulo

ATA 274 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao vigésimo sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, em segunda chamada às dez horas, os integrantes do

Conselho Municipal de Assistência Social e Convidados, se reuniram no Conselho Municipal de Assistência Social, localizado à Rua Salgado Filho, 227, Jardim Costa e Silva, Cubatão. As presenças encontram-se registradas em livro Atadeste Conselho, os quais encontram-se os conselheiros: Simone Aparecida dos Santos Lopes, Marlene da Cruz de Almeida, Mariana Bandim Jacomete da Silva, Bryane dos Reis, e convidados membros da Comissão da Conferência Municipal de Assistência Social: Fernando Dimas Silva, Luciana dos Santos Silva, Wesley de Freitas Simões, Reginaldo Gonçalves Dias Júnior, Amanda de Cerqueira Silva Barbosa, Andréa de Campos Oliveira Santos, Ariane Soares Correia, Letícia dos Santos Silvério e Samara Almeida de Oliveira. A reunião contou também com a participação da representante da sociedade civil, a senhora Eudislelia M. Lima, assistente social da entidade ABC Marbas. A reunião foi presidida pela senhora Simone Aparecida dos Santos Lopes, que saúda a todos e faz a leitura da pauta, conforme Edital de Convocação: Conferência Municipal de Assistência Social - "Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social". A presidente inicia a reunião solicitando que cada convidado e conselheiro se apresente, e, caso esteja inserido em algum equipamento da SEMAS, informe aos demais presentes. Após, prossegue a assembleia informando que o senhor Marcos, da DRADS - Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Baixada Santista, a comunicou que, nos próximos dias, haverá uma reunião com a CONDESB para redefinir a organização dos trabalhos referentes a Conferência Municipal de Assistência Social. Prosseguindo, a senhora Amanda Hirata, técnica administrativa deste CMAS, realiza a leitura da Resolução CNAS nº 30, de 12 de março de 2021, que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal. Ainda, encaminha, de forma on-line, a todos os presentes, o documento "Informe CNAS nº 1/2021 - Orientações temáticas e organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social de 2021". Após, a senhora Simone Lopes questiona se alguém que encontra-se presente na reunião já participou de alguma conferência. A senhora Andréa, assistente social do CRAS Céu das Artes, confirma que já participou de algumas conferências, sendo, deste modo, convidada pela senhora presidente a presidir a mesa. Dando prosseguimento, a senhora Andréa informa que faz parte de grupos de Whatsapp da categoria de técnicos do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, e que a questão referente a realização da conferência ser de forma on-line caracteriza-se como uma dúvida geral entre os pares. Ressalta que amanhã, 27 de abril, haverá uma live no canal do YouTube do FetSUAS, com a participação de representantes do FortSUAS da Baixada Santista, São Paulo, interior e região, a fim de sanar dúvidas alusivas a organização da conferência em âmbito municipal.

Prossegue informando que, geralmente, as pré-conferências se iniciam da forma em que está sendo realizada por este CMAS: são formadas comissões e, essas comissões se organizam para definir de qual modo será realizado o trabalho, isto é, estudam o tema, discutem formas de ação, etc. Em cada área de atuação e territórios distintos são realizadas outras pré-conferências, agora, para tratar diretamente com o usuário da política sobre o tema e as ações. O cerne da questão é como isso poderá ser realizado de modo presencial, sem causar aglomerações. Destaca que a conferência precisa ser aberta para todos, mas há de ser buscadas formas de realizá-la dentro das orientações da OMS para a prevenção da COVID-19. É ressaltado também que, uma grande parte da população, que é o centro da discussão, não possui meios para a participação on-line, tornando-se assim imprescindível a presença física dos usuários na formulação da conferência. A senhora Simone Lopes enfatiza que a população de Cubatão já está tendo um diferencial, que é a escuta e o acolhimento dos técnicos em cada equipamento e território, principalmente com a chegada dos novos profissionais (assistentes sociais, psicólogos, técnicos administrativos e de promoção social) a SEMAS. A senhora Andreia prossegue realizando a leitura dos 05 eixos presentes no documento "Informe CNAS nº 1/2021 - Orientações temáticas e organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social de 2021", e informa que são eixos que devem nortear a realização da conferência, e seus assuntos devem ser discutidos junto aos usuários nas pré-conferências. A técnica administrativa Amanda Hirata distribui aos presentes o folder com os dados informativos sobre a live que ocorrerá amanhã (27 de abril), às 14 horas. A presidente Simone Lopes solicita aos participantes, principalmente aos componentes das comissões, que assistam a live e leiam o documento do CNAS já encaminhado on-line, tecendo comentários e apontamentos para que o tema possa ser discutido, iniciando também a organização dos trabalhos e da realização das pré-conferências. Ressalta também que o papel do CMAS é acompanhar, fiscalizar e participar das reuniões e pré-conferências, auxiliando, principalmente, na realização de coleta e catálogo de dados. A senhora Andréa sugere, para a próxima assembleia, as participações da chefe da DIPC, a senhora Ana Carla, e das diretoras dos Departamentos de Proteção Social Básica e Especial, as senhoras Ariella Vaz e Juliara Thiago, respectivamente, para que haja um debate mais rico e consistente, sendo a sugestão acatada pela presidente Simone Lopes e demais conselheiros presentes. A senhora Simone Lopes questiona se alguém deseja oferecer sua contribuição ou sugestão. O senhor Reginaldo, psicólogo do Centro Pop, destaca que acompanhou uma discussão no FortSUAS, onde os componentes propuseram, inicialmente, a utilização de técnicas lúdicas e de cartografia para que fosse coletada a opinião dos usuários nos equipamentos. A proposta seria a construção de uma árvore em painel, ou um tapete, onde os usuários, conforme fossem atendidos e/ou acolhidos,

pudessem registrar ou por escrito, ou por imagens, informações referentes ao tema da conferência, como também sugestões e ideias. A senhora Simone Lopes e os demais participantes acolhem e demonstram satisfação com a sugestão proposta, declarando que é uma forma inteligente e interativa de catalogar dados e de se comunicar com os usuários. Os participantes propõem a criação de um grupo no aplicativo Whatsapp com as comissões envolvidas, a fim de desenvolver a troca de informações e reflexões. A presidente Simone Lopes informa que a próxima reunião ocorrerá em 04 de maio de 2021, no CMAS, localizado à Rua Salgado Filho, 227, Jardim Costa e Silva, Cubatão. Assim como nada mais havia a ser tratado, a Senhora Simone Aparecida dos Santos Lopes, Presidente deste CMAS, agradece a presença de todos e dá por encerrada a Reunião Extraordinária.

Simone Aparecida dos Santos Lopes
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal 2.372 de 15/10/1996 - Alterada pela Lei
4040 de 27/09/2019

Cubatão, 05 de Maio de 2021.

**CONVOCAÇÃO Nº 277 - REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, CONVOCA a Comissão da Conferência Municipal de Assistência Social para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA no dia 07/05/2021 (sexta-feira), às 09:00 horas, LOCAL: CMAS, na Rua Salgado Filho, 227, Jd. Costa e Silva, Cubatão/SP, 11500-270.

PAUTA:

" Conferência Municipal de Assistência Social "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Simone Aparecida dos Santos Lopes
Presidente do CMAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Comunique-se - Processo 11912/20- DAP

Fica notificada a Arqtª. Karoline Campos Martins, CAU n.º A73486-1, a atender o "Comunique-se" n.º 031/2021 em um prazo de 30 dias. Caso contrário, o pedido será indeferido, de acordo com o § 1.º do artigo 49 da LC n.º 2514/1998.

Cubatão, 05 de maio de 2021.

"487º da Fundação do Povoado e 71º da Emancipação»

Eng.º Dennis Araujo Lacerda Moliterno
Divisão de Aprovação de Projetos - Chefe.

Comunique-se - Processo 324/54- DAP

Fica notificada a Engª. Cláudia Dias de Castro, CREA n.º 5060509526, a atender o "Comunique-se" n.º 032/2021 em um prazo de 30 dias. Caso contrário, o pedido será indeferido, de acordo com o § 1.º do artigo 49 da LC n.º 2514/1998.

Cubatão, 05 de maio de 2021.

"487º da Fundação do Povoado e 71º da Emancipação»

Eng.º Dennis Araujo Lacerda Moliterno
Divisão de Aprovação de Projetos - Chefe.

Comunique-se - Processo 7260/02- DAP

Fica notificado o Engº Mauricio Rodrigues Santos, CREA n.º 5070476985, a atender o "Comunique-se" n.º 033/2021 em um prazo de 30 dias. Caso contrário, o pedido será indeferido, de acordo com o § 1.º do artigo 49 da LC n.º 2514/1998.

Cubatão, 05 de maio de 2021.

"487º da Fundação do Povoado e 71º da Emancipação»

Eng.º Dennis Araujo Lacerda Moliterno
Divisão de Aprovação de Projetos - Chefe.



Cubatão, 30 de ABRIL de 2021. EDITAL Nº 04 de 2021

De ordem do Senhor Prefeito Municipal faço publico que após o prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, serão exumados os restos mortais abaixo relacionados e recolhidos aos Ossário Geral do Cemitério Municipal de Cubatão.

ADALBERTO MARQUES DE SOUSA			09/05/2021
MURO: 27	7835	GAVETA DE ADULTO	NOVA
ADOLFO JOSE DA SILVA			28/05/2021
MURO: 28	8750	GAVETA DE ADULTO	NOVA
ALINETE BATISTA SOUZA			31/05/2021
MURO: 26	7597	GAVETA DE ADULTO	NOVA
ALOISIO RODRIGUES DA SILVA			18/05/2021
MURO: 30	9719	GAVETA DE ADULTO	NOVA
ALTAMIRO RIBEIRO			12/05/2021
MURO: 28	8565	GAVETA DE ADULTO	NOVA
AMARO MIGUEL DE OLIVEIRA			22/05/2021
MURO: 21	5302	GAVETA DE ADULTO	VELHA
ANTONIA NOGUEIRA DE MATOS SOARES			16/05/2021
MURO: 29	9330	GAVETA DE ADULTO	NOVA
ANTONIA ROSA DOS SANTOS			16/05/2021
MURO: 28	8743	GAVETA DE ADULTO	NOVA
ANTONIO CALAZANS DE SOUZA			02/05/2021
MURO: 27	7887	GAVETA DE ADULTO	NOVA
ANTONIO JOSINO			29/05/2021
MURO: 28	8770	GAVETA DE ADULTO	NOVA
BENVINDA PEREIRA DO NASCIMENTO			13/05/2021
MURO: 28	8624	GAVETA DE ADULTO	NOVA
CARLUZA FRANCA DOS SANTOS DA SILVA			21/05/2021
MURO: 18	5827		VELHA
CREMILDA DE OLIVEIRA SILVA			03/05/2021
MURO: 26	7665	GAVETA DE ADULTO	NOVA
DAVI ROMAO MOLINA BATISTA			02/05/2021
MURO: 25	7224	GAVETA INFANTIL	VELHA
DIEGO BORGES DE MATTOS			12/05/2021
MURO: 28	8562	GAVETA DE ADULTO	NOVA
DILSON DA PAZ			21/05/2021
MURO: 18	5798	GAVETA DE ADULTO	VELHA

DIRCEU ANASTACIO DE JESUS			27/05/2021
MURO: 29 9301	GAVETA DE ADULTO	NOVA	
DORALICE FRANCISCA DA SILVA			23/05/2021
MURO: 28 8606	GAVETA DE ADULTO	NOVA	
FELIPE RAMOS DA SILVA			16/05/2021
MURO: 29 9123	GAVETA DE ADULTO	NOVA	
FRANCISCA MOTA DOS SANTOS			14/05/2021
MURO: 17 5713	GAVETA DE ADULTO	VELHA	
GERALDA DE PAULA			20/05/2021
MURO: 21 5283	GAVETA DE ADULTO	VELHA	
GERONIMO BONFIM FILHO			16/05/2021
MURO: 26 7506	GAVETA DE ADULTO	NOVA	
ILDENI SANTANA PEIXOTO			11/05/2021
MURO: 28 8512	GAVETA DE ADULTO	NOVA	
ISMAR MOREIRA			05/05/2021
MURO: 24 7136	GAVETA DE ADULTO	NOVA	
JOSE CELESTINO DE ALMEIDA			19/05/2021
MURO: 26 7635	GAVETA DE ADULTO	NOVA	
JOSEFA ADELINA DE OLIVEIRA MOURA			09/05/2021
MURO: 28 8377	GAVETA DE ADULTO	NOVA	
LUIZ CARLOS ORLANDO			05/05/2021
MURO: 24 7126	GAVETA DE ADULTO	NOVA	
LUIZ DOS SANTOS			08/05/2021
MURO: 28 8222	GAVETA DE ADULTO	NOVA	
MARIA APARECIDA DE FREITAS GONCALVES			26/05/2021
MURO: 17 5650	GAVETA DE ADULTO	VELHA	
MARIA CANDIDA MOREIRA			25/05/2021
MURO: 27 7846	GAVETA DE ADULTO	NOVA	
MARIA DALVA DE LIMA			26/05/2021
MURO: 28 8446	GAVETA DE ADULTO	NOVA	

MARIA DE LOURDES BEZERRA MURO: 28 8386	GAVETA DE ADULTO	NOVA	25/05/2021
MARIA INES GOMES MARQUES MURO: 21 5289	GAVETA DE ADULTO	VELHA	17/05/2021
MARIA JOSE PIMENTEL MURO: 27 7788	GAVETA DE ADULTO	NOVA	02/05/2021
MARIA REGINA BROSCO RODRIGUES MURO: 28 8785	GAVETA DE ADULTO	NOVA	29/05/2021
MARLI OLIVEIRA SILVA MURO: 17 5687	GAVETA DE ADULTO	VELHA	13/05/2021
MELANIE GUEDES DE OLIVEIRA MURO: 25 7377	GAVETA INFANTIL	VELHA	12/05/2021
MEMBRO DE JOVELINO CESAR DE ARAUJO MURO: 25 7318	GAVETA INFANTIL	VELHA	21/05/2021
NEUZA MARIA DE SOUSA DE OLIVEIRA MURO: 27 7817	GAVETA DE ADULTO	NOVA	02/05/2021
ROSALVA MARIA DE OLIVEIRA MURO: 28 8646	GAVETA DE ADULTO	NOVA	12/05/2021
TELMA MARIA DOS SANTOS MURO: 31 01	GAVETA DE ADULTO	NOVA	23/05/2021

Total: 41



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO COM RESERVA DE VAGAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO, através da Secretaria Municipal de Gestão, CONVOCA o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Avenida Pedro Jose Cardoso, 239 - Mezanino do Edifício Castro - Vila Paulista - Cubatão SP no dia 07/05/2021, as 9:30 horas, para fins de exames médicos pré-admissionais conforme edital do Concurso Público n.º 01/2019.

Os candidatos deverão apresentar:

- Documento de Identidade;
- PIS

Caracterizará desistência do candidato:

- O não comparecimento no dia mencionado.
- A não entrega dos resultados de exames admissionais ao Serviço de Saúde Ocupacional no prazo de 15 (Quinze) dias úteis após data de comparecimento determinada neste edital.

111 - TNM - TOPÓGRAFO

Nome	Inscrição	Classificação
OZÉAS NUNES DA SILVA	6834	1º Geral

Cubatão, 05 de maio de 2021
"488º da Fundação do Povoado»
"72º da Emancipação»

CÉLIA RODRIGUES RIBEIRO
Secretária Municipal de Gestão

CONCURSO PÚBLICO COM RESERVA DE VAGAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO através da Secretaria Municipal de Gestão, **CONVOCA** os candidatos abaixo a se apresentarem, sito à Avenida Pedro Jose Cardoso, 239 Mezanino do Edifício Castro, no dia 07/05/2021 conforme horários abaixo, para entrega de documentos, nomeação e eventual posse, conforme edital do Concurso Público n.º 01/2019, respeitando o distanciamento Social, portanto, impreterivelmente nos horários descritos.

Os candidatos inscritos pelo critério negro e afro descendente deverão apresentar documentação original comprobatória, conforme edital do Concurso Público n.º 01/2019.

O candidato que eventualmente ocupe cargo e/ou função pública, deverá apresentar, no ato da nomeação, declaração recente de compatibilidade de horários emitida por órgão público em cumprimento ao disposto nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.

Caracterizará a desclassificação do candidato:

- O não comparecimento no dia e horário mencionado;
- Se a documentação apresentada não corresponder aos requisitos exigidos no edital do Concurso Público n.º 01/2019.

104 - ANALISTA I - ASSISTENTE SOCIAL

HORÁRIO: 9:30 H

Convocados por critério Geral

Nome	Inscrição	Classificação
REINALDO SILVA PEREIRA	5823	21º Geral

105- ESP SAUDE I- PSICOLOGO

HORÁRIO: 10:30 H

Convocados por critério Negros e Afro-descendentes

Nome	Inscrição	Classificação
JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	6567	3º AFRO (39º GERAL)

HORÁRIO: 11:30 H

108- TEC NIVEL MEDIO - TEC PROMOÇÃO SOCIAL
Convocados por critério Geral

Nome	Inscrição	Classificação
TAIANA MARTINS DOS SANTOS SILVA	6815	26º Geral
DANIEL RODRIGO DA SILVA GOMES	7086	23º Geral

Cubatão, 05 de maio de 2021
"488º da Fundação do Povoado»
"72º da Emancipação»

CÉLIA RODRIGUES RIBEIRO
Secretária Municipal de Gestão



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Comunico a quem interessar possa que diante dos elementos constantes no processo administrativo n.º 4.036/2020, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente à CONCORRÊNCIA n.º 04/2020 e ADJUDICO o objeto do certame à seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL PROPOSTO
TMK ENGENHARIA S.A.	RS 19.454.391,51

Cubatão, 4 de maio de 2021.
"488º da Fundação do Povoado e 72º da
Emancipação»

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - Nº 714

Cubatão, quarta-feira, 05 de maio de 2021

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ricardo de Oliveira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

Faz saber aos interessados que foi SUSPENSA a sessão pública do Convite n. 01/2021, que será redesignada oportunamente.

Cubatão, 05/05/2021.

Paulo Leonel de Castro
Presidente da CPL substituto

Diário Oficial Eletrônico de Cubatão
Diagramação : Gêrson Guimarães

Jornalista Responsável: Guilherme Amaral Belo Nogueira - Diretor de Imprensa - Mtb 87626 SP